



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

NOME DO CONSELHO: CONSELHO DE ESCOLA DA CRECHE MUNICIPAL PROFESSOR HIDEKI KOYAMA **CNPJ: 06.697.688/0001-97**

CONVÊNIO N.º 099/2021

Vigência do Plano de Trabalho:
Início:01/11/2021 Término: 30/06/2022

**PLANO DE TRABALHO - CADASTRO DO CONSELHO DE ESCOLA
ANEXO I**

IDENTIFICAÇÃO DO CONSELHO DE ESCOLA

NOME DO CONSELHO: CONSELHO DE ESCOLA DA CRECHE MUNICIPAL PROFESSOR HIDEKI KOYAMA **CNPJ: 06.697.688/0001-97**

ENDEREÇO: ESTRADA CATA PRETA, 826

BAIRRO: VILA JOÃO RAMALHO

MUNICÍPIO: SANTO ANDRE

CEP: 09170-000

DDD: 11 TELEFONE: 3356-7733

E-MAIL: ccatapreta@santoandre.sp.gov.br

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DO CONSELHO DE ESCOLA

**NOME DO REPRESENTANTE:
THUANY PUPO DA SILVA**

CPF: 402.691.968-46

**N.º DA IDENTIDADE:
48.113.520-0**

**DATA DA EMISSÃO:
13/03/2012**

**ÓRGÃO EXPEDIDOR:
SSP/SP**

**ENDEREÇO:
RUA FLORENTINI FELIPE, 325**

COMPLEMENTO DO ENDEREÇO:

BAIRRO: BAETA NEVES

MUNICÍPIO: SÃO BERNARDO DO CAMPO

UF: SP

CEP: 09760-380

DDD: 11

TELEFONE: 3356-7733

E-MAIL: ccatapreta@santoandre.sp.gov.br

CARGO NA ENTIDADE: Presidente da Diretoria Executiva

**PERÍODO DO MANDATO:
16/04/2019 a 06/10/2021**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

NOME DO CONSELHO: CONSELHO DE ESCOLA DA
CRECHE MUNICIPAL PROFESSOR HIDEKI KOYAMA

CNPJ: 06.697.688/0001-97

CONVÊNIO N.º 099/2021

Vigência do Plano de Trabalho:
Início: 01/11/2021 Término: 30/06/2022

PLANO DE TRABALHO - OBJETIVOS ESPECÍFICOS, METAS E RESULTADOS ANEXO II

OBJETIVOS E METAS A SEREM ATINGIDAS	O objeto deste convênio é a gestão e acompanhamento de recursos financeiros a serem repassados pelo MUNICÍPIO, para viabilizar e implementar Projetos Político-Pedagógicos elaborados pela unidade escolar, com base no cálculo de valor apresentado pela Secretaria de Educação, para a implementação da Gestão Democrática da Educação. Os valores repassados serão obrigatoriamente empregados no atendimento de despesas que beneficiem a comunidade escolar em toda a sua amplitude, de acordo com a Lei nº 9.669 de 16 de abril de 2015 e o Decreto Municipal n.º 16.314/12 de 17 de agosto de 2012 e alterações posteriores.
ATIVIDADES	Melhorar a infraestrutura física e pedagógica; Bom funcionamento da unidade escolar; Fortalecimento da participação social e de autogestão = gestão democrática.
RESULTADOS	Como resultados podemos destacar o envolvimento dos participantes no desenvolvimento do trabalho, bem com a proposição do incentivo à participação de toda comunidade escolar, aprovação do Conselho de Escola e a apresentação da prestação de contas.

• NÚMERO DE ATENDIMENTO – Conforme a capacidade.

Creche

N.º de crianças atendidas:

- Berçário
- Educação Infantil

Quantidade

347

-

EMEIEF (Ed. Infantil, E. Fundamental e EJA)

N.º de crianças atendidas:

- Educação Infantil
- Ensino fundamental
- EJA

Quantidade

-

-

-

CPFP

N.º de jovens e adultos atendidos

Quantidade

-



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**NOME DO CONSELHO: CONSELHO DE ESCOLA DA
CRECHE MUNICIPAL PROFESSOR HIDEKI KOYAMA**

CNPJ: 06.697.688/0001-97

CONVÊNIO N.º 099/2021

Vigência do Plano de Trabalho:
Início:01/11/2021 Término: 30/06/2022

PLANO DE TRABALHO - DESCRIÇÕES DAS AÇÕES ANEXO III

DESCRIÇÃO DO PROJETO/NECESSIDADE

- Aquisição de materiais para combate e prevenção relativos à pandemia do novo Coronavírus-COVID-19;
- Aquisição de materiais necessários para montagem de kit individuais de materiais pedagógicos;
- Aquisição e/ou confecção de divisória de vidro ou acrílico;
- Aquisição de termômetro digital, infravermelho;
- Aquisição de máscaras descartáveis, reutilizáveis, face shield;
- Aquisição de luvas descartáveis;
- Cone separador;
- Adesivos indicadores de distância;
- Confecção de banner;
- Aquisição de borrifadores; caixas organizadoras; lixeira com pedal; fitas zebradas; avental protetor, copos descartáveis, protetor de carrinho descartáveis e/ou reutilizáveis, pulverizador, pilhas para termômetro;
- Tapete sanitizante;.
- Automatização de Portão e materiais para manutenção elétrica, instalação de fechadura e porteiro eletrônico;
- Termômetro infravermelho de parede;
- Tapete de corino;
- Aquisição de brinquedos de madeira e plástico;
- Carrinho para transporte de materiais;
- Tanque de Areia Tartaruga com tampa;
- Aquisição de materiais para montagem de brinquedos alternativos/ não estruturados;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**NOME DO CONSELHO: CONSELHO DE ESCOLA DA
CRECHE MUNICIPAL PROFESSOR HIDEKI KOYAMA**

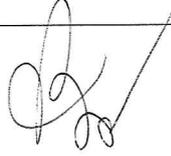
CNPJ: 06.697.688/0001-97

CONVÊNIO N.º 099/2021

Vigência do Plano de Trabalho:
Início: 01/11/2021 Término: 30/06/2022

**PLANO DE TRABALHO - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
ANEXO IV**

Especificação do objeto	Repasso Complementar – parcela única
Gestão de recursos financeiros repassados pelo Município, para viabilizar e implementar Projetos Político-Pedagógicos elaborados pela unidade escolar, conforme número de atendimento de crianças, jovens e adultos constante no Anexo II	R\$ 12.262,40

Data	CLEIDE BAUAB EID BOCHIXIO <i>Secretária de Educação</i>	Ass.: 
	THUANY PUPO DA SILVA <i>Presidente da Diretoria Executiva do Conselho</i>	Ass.: 